



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA
EDITAL Nº 076, DE 24 DE MAIO DE 2021**

RESULTADO COMPLEMENTAR AO EDITAL 038/2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de estudantes beneficiários dos Auxílios que terão seus Auxílios Renovados e Cancelados conforme o Edital nº038/2021.

1. RELAÇÃO DE ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS

1.1. Lista de estudantes beneficiários que estavam com seus respectivos Auxílios Suspensos e que após o encaminhamento da documentação necessária terão o Auxílio Renovado:

Auxílio Emergencial
ANA PAULA DOS SANTOS MOLLMANN
BRENDA ALINE CORREIA

1.2. Lista de estudantes beneficiários que terão o Auxílio Cancelado, uma vez que decorridos os trinta dias previstos no edital 038/2021, não encaminharam o Termo de Renovação:

Auxílio Emergencial
ANDRESSA MAYER
ARTHUR HENRIQUE TEIFELT MAICÁ
DARIEL SANTACATARINA
ELISÂNGELA DINIZ EGGRES KRAUS
GESIEL COSTA DE OLIVEIRA
JAQUELINE FORTUNATO
KARINE STREDA
LARISSA BACK DETERS
LEONARDO GUEDES DOS SANTOS KRAUS
MILENA FERNANDES
NATANAEL DA ROSA FERNANDES
NEITAN GUSTAVO LEMAINSKI
TAÍS ELISA SCHMITT
VICTÓRIA ANTUNES VIEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

Auxílio Inclusão Digital
DANIELI TAINARA RODRIGUES GONÇALVES
YASMINI JOSLIANE DA LUZ

1.3. Lista de estudantes beneficiários que solicitaram o Cancelamento do Auxílio:

Auxílio Emergencial
ANDRESSA DANIELA GERTZ

1.4. Os estudantes beneficiários do item 1.1 deste edital receberão auxílio a partir da competência 05/2021 (maio), cujo pagamento iniciará no mês de junho do corrente ano.

1.5. O estudante que reiterou suas informações referentes à renda e a matrícula, declarando continuidade nos cumprimentos dos critérios estabelecidos pelo PNAES, terá continuidade do valor do auxílio, no entanto o estudante que teve alteração em sua renda *per capita*, é possível realizar esta adequação de valor obedecendo as faixas de renda para o auxílio emergencial, descritas na Resolução 06/2021.

1.6. Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante contatar a CAE do campus Santa Rosa para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

Santa Rosa, 24 de maio de 2021.


ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL
PORTARIA 328/2021